INDICAÇÃO Nº 146/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA FEITO POÇOS ARTESIANOS NOS BAIRROS VISTA ALEGRE E LEONÓRIO II, VISANDO GARANTIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DESSAS LOCALIDADES".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de ampliar o acesso à água potável para os moradores dos bairros Vista Alegre e Leonório II. A escassez de água tem sido uma preocupação constante para essas comunidades, especialmente em períodos de estiagem, quando o abastecimento se torna irregular e insuficiente para atender às demandas básicas da população.

A perfuração de poços artesianos representa uma solução viável e eficaz para minimizar esse problema, garantindo uma fonte alternativa de abastecimento hídrico. Além de proporcionar melhoria na qualidade de vida dos moradores, essa medida contribui para o desenvolvimento sustentável da região, assegurando água para consumo doméstico, higiene e outras necessidades essenciais.

Diante da importância desse recurso para a saúde e bem-estar da população, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade técnica e financeira para a implementação desses poços artesianos com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Março de 2025.

Edinaldo Venturini de Amorim

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000430/25
Em 25 de Março de 2025

PROTOCOLISTA

VENTURINI
VEREADOR